





RELAC. A M

DA PROCISSAM, E SESSOENS DO SY-
nodo Diæcesano que se celebrou na Sancta See da
Cidade do Porto em Domingo dezoito de Mayo de
mil & seiscientos & oitenta & sete, dia do Spirito
Sancto, & nas duas Octavas seguintes, prezendo
nelle o Illustriſſimo, & Reverendissimo Senhor
DOM JOAM DE SOVZA Bispo da dita Cidade, &
Bispado, ſexagesimo-primo em numero,
& octavo deſte nome.



Illustriſſimo, & Reverendissimo Senhor Dom João de Souza, por
merce de Deos, & da Santa See Apostolica Bispo desta Cidade,
& Bispado do Porto, do Conselho de Sua Mageſtade, & seu Su-
milher de Cortina, &c. Por ſe conformar em tudo com a diſpo-
ção dos Sagrados Canones, & Decretos do 1. Concilio Tridentino,
& haver cento & douſ annos que ſe celebrou o ultimo Syno-
do Diæcesano em tres de Fevereiro de mil & quinhentos & oitenta & cinco, prez-
endo o Illustriſſimo Senhor Bispo Dom Frey Marcos de Lisboa, na forma do
2. Pontifical Romano em dia da Epiphania do anno de mil, ſeiscientos & oitenta
& feis, por hum Ediral mandou publicar na Santa See Synodo Diæcesano pera ſe
celebrar aos vinte, & oito de Outubro do dito anno dia dos Apoftolos Saõ Simão,
& Judas Taddeu, & douſ mezes antes ao dito dia por Editaes em todo o Bispado
forão notificados os Reverendos Abbades, Reſtores, Prioſes, Vigarios perpetuos,
& Beneficiados izentos, & não izentos que de direito ſão obrigados a vir aſſiſtir ao
Synodo Diæcesano, & outro ſy ordenou as Dignidades desta See, que na forma das
Conſtituiçōes deſte Bispado os fizem notificar aos Parochos das Igrejas dos seus
Arcebiſgados, & por cartas particulares forão convocados os Reverendos DD.
Abbades, Regulares, & Prioſes, por terem Igrejas annexas ſem Vigairos, ou Capel-
laens 3. perpetuos que adminiſtrem os Sacramentos, pera que todos geralmente
ſe achafsem prezētes no dito dia de vinte & oito de Outubro, & por lhe sobrevir in-
firmitade que legitimamente o impedio, mandou transferir o Synodo pera dezoito
de Mayo de mil & ſeiscientos, & oitenta & sete dia do Spirito Santo; E porque eſ-
te acto tivesſe feliz luſcesso, ordenou anticipadamente aos Parochos deſta Cidade,
& extra muros, que nos tres Domingos antecedentes exhortafsem a ſeus freguezes,
pera que com oraçōens, & obras 4. meritorias pedifsem a Deos Nollo Senhor lhe
deſſe bom exordio, fructuoso progresso, & ditoſo fim; & pera que as interceſſoens
forão multiplicadas, mandou 5. aos Prelados dos Religiosos, & Religioſas deſta

N. 7
Concil. Trident Sess. 24 de
reformat. c. 2.

2
Pontif. Rom. p. 3. de publ.
fest. mobil. Cerem. Episc.
lib. 1. c. 31. Gavant in
prax: Synod Diæces. p. 1.c.
2. n. 1.

3
Barb. de potest. Episc. p. 2.
alleg. 93 n. 8. Oliva de fo-
ro Eccleſ. p. 3. q. 9. n. 24.
Tambor. de jure Abbatum
tom 1. disp. 24. queſ. 4 n. 3
cerem. Episc. lib. 1. c. 31.
Barb. in conc. Sess. 24. de
reformat. c. 2. n. 23.

4
Ceremon. Episc. lib 1. c. 31
Gavant. in prax. Synod.
Diæces. p. 1. c. 17. n. 1.

5
Gavat. in prax. Synod. Di-
æces. p. 1. c. 3. n. 3. & p. 4.
c. 3. n. 3. & 4.

Cidade que assim o pedisse a Deos.

No Domingo pella manhã onze do dito mez de Mayo mandou o Illustrissimo Senhor Bispo ler do pulpito da See, & fixar nas portas principaes della, & nas das Igrejas de S. Domingos, & de São Niculau quatro Editas para fazer notorio a todos o que em cada hum delles se determinava, o primeyro sobre o modo com que todo o Clero havia de viver, & dar exemplo nos dias que durasse o Synodo, o segundo da forma com que se havia de dispor a Proclamação, & ordem com que havião de hir nella, no terceyro, ordenava que para evitar controvérsias (que nestes actos costumão haver) fossem todos na Proclamação, & se assentassem na See sem preferencia, excepto, os que tinhão lugar determinado; ficando a cada hum seu direito reservado, quando a pretendessem, a que não intentava prejudicar; & no quarto mandava, que nos dias, & horas do Synodo nenhā mulher estivesse na See, nem secular algum assistisse, ou se assentasse na nave do meyo, por não occuparem os lugares, que para o clero estavão separados, os quais Editas, & os mais que se publicarão ficão judicialmente lançados nos autos que se fizerão do Synodo, & estão no Cartorio.

No Sabbado dezassete do dito mez mandou ao Reverendo Cabbido que rezasse de tarde as Matinas do Spirito Santo para ficar mais livre à manhã do seu dia, em que dava principio ao Synodo.

Dia do Spirito Santo pella manhã ordenou o Illustrissimo Senhor Bispo que se fixasse na porta principal da See hum Edital em que se declaravão os officiaes do Synodo, & o que a cada hum delles tocava.

Juizes das 6. querellas, & requerimentos, o Reverendo Manoel da Silva Fráces Provisor, & Vigairo Geral, & Gaspar Harnau Pacheco Dezembargador Ecclesiastico, & Protonotario Apostolico.

Secretario 7. do Synodo o dito Gaspar Harnau Pacheco.

Promotor 8. do Synodo o Reverendo Vicente Ferreyra de Pinna Dezembargador Ecclesiastico, & Protonotario Apostolico.

Notarios 9. Apostolicos o Padre Manoel de Barros Escrivão da Camera Ecclesiastica, & o Padre Manoel Alvres Beneficiado na See.

Mestres das 10. Ceremonias Vicente Coelho Borges Mestre das Ceremonias do Illustrissimo Senhor Bispo, & o Reverendo João de Souza meyo Prebendado Mestre das Ceremonias do Reverendo Cabbido.

No dito dia pella manhã se tangeo o sino grande da See, para que todo o Clero se 11. cōgregasse no Paço Pontifical aóde ultimamente o Reverendo Cabbido depois de rezar Prima foi Capitularmente, & entrando na segunda antecamera que estava rodeada de cadeiras, se assentou nellas, em dous bofetes se tinhão previnido as Cappas pluviaes, quatro Dalmaticas, & os mais ornamentos para se revestirem os Reverendos assistentes, & mais Capitulares tudo cuberto com dous tafetás lavrados de matizes.

Em outra caza separada ao lado da primeira antecamera estavão preparados os ornamentos dos Reverendos DD. Abbes Mitrados, onde se revestiram com sobrepeliz, amitto, Estolla, Capa pluvial, & Mita 12. simplez, & tinhão cinco Religiosos seus para lhos administrarem, com cinco tafetás para lhe tirarem, & porem as Mitras todas as vezes que fosse necessário.

Na terceira antecamera em a parede defronte da porta estava hum Docel de damasco carmesi com franjas de ouro, & debaixo a cadeira com a mesma guarnição sobre os 13. degraus, no plano que estava alcatifado, se pozerão os assentos razos dos Reverendos assistentes, Arcediago, & Presbytero; O topo tinha hum bofete cō os ornamentos com que o Illustrissimo Senhor Bispo havia de ser revestido, Amutto, Alva, Singolo, Estola, Capa 14. pluvial, & Mita preciosa, tudo cuberto com hū tafetá

6

Gavant. in prax. Synod.
Diæces. p. 1. c. 24. n. 1.

7

Gavant. in prax. Synod.
Diæces. p. 1. c. 20. n. 1.

8

Gavant. in prax. Synod.
Diæces. p. 1. c. 19. n. 1.

9

Gavant. in prax. Synod.
Diæces. p. 1. c. 21. n. 1.

10

Gavant. in prax. Synod.
Diæces. p. 1. c. 28. n. 1.

11

Ceremon. Episc. lib. 1. c. 31

12

Ceremon. Episc. lib. 1. c. 31
Tamb de jure Abbatiū om

1. disp. 24 quæs. 6. n. 4
Declaratio Sacr. Rituum
Cōgreg. die 14. Junij 1687

13.

Ceremon. Episc. lib. 1. c. 13
14

Ceremon. Episc. lib. 1. c. 31

tafetá bordado, a circunferencia da caza rodeada de bancos de encosto pera os Reverendos Capitulares se assentarem.

Querendote revistir o Illustrissimo Senhor Bispo, sahio da caza anterior, & se assentou na dita cadeira debaixo do docel, & o Mestre das Ceremonias Vicente Coelho Borges veyo a visitar ao Reverendo Cabbido pera que se revestisse, & administrando-lhes os ornamentos o Sanchristão, & outros Ministros; depois de revestidos entrarão os Reverendos Capitulares por sua antiguidade, & todos fazendo profunda reverencia ao dito Senhor, se assentará nos seus lugares; servirão de Subdiacono o Reverendo Conigo Luis Pacheco, de Diacono o Reverendo Arcediago de Oliveyra Christovão de Magalhaés, assistentes o Reverendo Thezoureiro Mór Miguel da Costa Lima, & o Reverendo Mestre Escolla Joseph de Affonseca Coutinho, o Reverendo Arcediago do Bago Gaspar Pacheco, & Presbitero assistente o Reverendo Deão João Freyre Antão, o Diacono, & Subdiacono começarão logo a revestir o Illustrissimo Senhor Bispo, & entre tanto se pôz a Procissão em ordem pellos Reverendos Vicente Ferreyra de Pinna Dezembargador Ecclesiástico, Gaspar Harnau Pacheco Dezembargador Ecclesiástico, & Manoel da Silva Frances Provisor, & Vigairo Geral, & da Cruz do Cabbido pera dentro o Reverendo Chantre Antonio Gomes Deça, na forma seguinte.

Dous cursores com oppas roxas compridas, & Bengallas nas maõs hião fazendo caminho diante da Procissão, no principio della hia a Cruz ordinaria da See, com manga de borgado vermelho, & alcachofras de ouro com seus cordoens, que levava hum Clerigo revestido com Dalmatica do mesmo borgado ladeado de dous ceroferarios, & debaixo della em duas Alas toy todo o Clero 15. Secular, os Parochos do izento da Religião de Malta da Ordem Hyerosolimitana, sem Murças, & os Piores, & Rectores Regulares de S. Agostinho, & S. Eloy, que eraõ obrigados avir ao Synodo; no Paço Pontifical requereraõ ao Reverendo Vigairo Geral a preferencia que a cada hum tocava, assim na Procissão, como nos assentos da See, & ellelle respondeo, que na forma do Edital do Illustrissimo Senhor Bispo fossem suas Paternidades, & se assentassem promiscuamente, por quanto não havia lugar pera julgar as preferencias, & fazendolhe protestos de lhe não prejudicar, lhos mandou tomar pellos notarios do Synodo, & no fim hia 16. a Collegiada de Cedofeita por ambos os lados. Despois seguiasse a Cruz do Reverendo Cabbido com manga de tella carmesi de ouro irmãa das Capas pluviales com borlas, & cordoões grossos de ouro que levava hum Beneficiado da See, revestido com Dalmatica de brocado carmesi de ouro guarneida com passamanie delle, & aos lados dous ceroferarios; continuavasse a Capella da Musica, a ella os Beneficiados da See, despois os Reverendos DD. Abades Mitrados em duas Alas, & ultimamente o Reverendo Cabbido Capitularmente por hum, 17. & outro lado pellas suas antiguidades, aos quais seguião o Diacono, & Subdiacono, a estes o Presbitero assistente no lado direyto, & no esquerdo o Arcediago do Bago, & no fim entre os dous Diaconos assistentes, que pegauão nas pontas do pluvial hia o Illustrissimo Senhor Bispo com o Bago na maõ esquerda, & com a direyta lançando benção ao povo.

Sahindo a Procissão dos Passos Pontificas a ordem do Sobchantre começou a Capella a canto de Orgão o Hymno, *Te Deum laudamus*, & despois todo o Clero cantou outros Psalmos no discurso da Procissão, & indo pello terreyro da See desce à rua obscura, voltando pella ponte nova, & continuando pella rua das flores se recolheo à See entrando pella porta principal aonde o Reverendo Deão beijando o Hyzoppe, & a maõ ao Illustrissimo Senhor Bispo, lho deu, & despois de tomar agoa benta a lançou ao Reverendo Deão, & Cabbido, indo pella nave do meyo foy lançando bençãos a todo o Clero, & povo q estava em pè até chegar à Capella

15
Fagn. ad cap. quod super
bis n. 9. de maiorit. & obed.

16
Barb. de Canon. c. 18. n. 68
& de offic. Parochi p. 1. c. 9
n. 9. Gavant. in manual.
Episc. p. 1. verbo præceden-
tia in addit. n. 26. Oliva
de For. Ecclesiæ p. 3. q. 9.
n. 34.

17
Declaratio Sacr. Rituum
Cögreg. die 14. Iunij 1687.

18
Cerem. Episc. lib. I. c. 2.

19

Cerem. Episc. lib. 1. c. 2.

20

Cerem. Episc. lib. 1. c. 2.

21

Gavant. in prax. synod. di-
æcœj. p. 1. c. 9. n. 7. synodo
do Funchal em 9. de Junho.
de 1680. Declaratio sacr.
Rituum congreg. die 14. Ju-
nii 1687.

22

Gavant in prax. Synod. di-
æcœj. p. 1. c. 9. n. 7. Synodo
Provincial de Evora em 10
de Mayo de 1677. do Al-
garve, & Guarda Diæcœ-
nos. Declaratio sacr. Ritu-
um congreg. die 14. Junij
1687.

23

Barb. de Canô c. 18. n. 68.
& de offic. Parochi p. 1. c.
9. n. 9. Oliva de foro Eccle-
siae p. 3. q. 9. n. 3. 5. Ga-
vant. in manual. Episc. P.
1. verbo præcedentia in ad-
dit. n. 26. Synodo ultimo
desse Bispo anno 1566.

24

Cerem. Episc. lib. 2. c. 8.

25

Cerem. Ep. liv 1. c. 31.

26

Pontif. R. p. 3. de ord. ne
ad Synodum.

27

Pontif Rom. p. 3. de or-
dine ad Synodum Ceremon
Episc. lib. 1. c. 31.

28

Ceremon. Episc. lib. 1. c. 31.

do Sanctissimo Sacramento, tirada a Mitra fez genuflexão em terra, & levantando-se ajoelhou sobre huma almofada que estava sobre húia alcatifa, feita oração se ergueo, & posta a Mitra voltou pera a Capella Mór, & no plano junto aos degraus do Altar sobre outra almofada. 20. de tella, sem Mitra fez oração, & acabada se levantou, & foy assentar na cadeira debayxo do docel, & os Reverendos assistentes, & Arcediago nos assentos razos, & o Diacono, & Subdiacono em banco de encosto que estava no Presbiterio da parte da Epistola, os Reverendos Dignidades, & Conigos pellas suas antiguidades, & ordem, nos assentos do Choro, seguiãose os Reverendos DD. Abbadés Mitrados na forma da Procissão, & os Beneficiados nos seus lugares athe o fim da Missa, & entrando a Sessam ficarão os precisamente necessarios pera cantarem as Antiphonas, & Psalmos; no plano da Capella Mór estavão douz bosetes cubertos com panos de damasco carmesi guarnecidos de franja de curro, o da parte do Evangelho com hum assento razo pera o Reverendo Vigairo Geral, o da Epistola com banco razo pera se assentarem o 22. Secretario do Synodo, & o Promotor, & sobre o degrao da Capella Mór encostado ao Arco estava hum banco razo pera os douz Notarios do Synodo.

Em o cruzeiro nos primeiros bancos com duplicados da parte do Evangelho, & Epistola se assentou a 23. Coligiada de Cedofeita, & no primeiro banco que se seguia da parte do Evangelho em primeiro lugar o Reverendo Prior de S. Salvador de Moreyra da Ordem de S. Agostinho, & ao seu lado esquerdo o Reytor de S. Eloy da Cidade de Lamego, & da parte da Epistola o Reytor de S. Eloy desta Cidade do Porto, os Piores da Serra, & de Santa Maria da Villaboa do Bispo da Ordem de S. Agostinho, com o Reytor de Santo Eloy da Villa da Feyra, & pellos mais bancos do Cruzeiro, & nave do meyo todo o mais Clero, & os que forão chamados, sem ordem, nem preferencia; nas naves collateraes, estiverão assentados os Religiosos, & mais pessoas de authoridade que voluntariamente concorrerão: a Capella Mór, & Igreja se armou gravemente, & hum custoso Pontifical que o Illustrissimo Senhor Bispo mandou fazer pera a sua pessoa, & Reverendo Cabbido foy o que engrandecia mais este acto.

Assentados todos em seus lugares, levantouse o Illustrissimo Senhor Bispo, & todo o mais Clero, tirada a Mitra Capitulou a terça, & em quanto o Choro, & a Capella continuou os Psalmos, o Diacono, & Subdiacono o 24. revestirão pera a Missa Pontifical do Spirito Santo, como dispoem o 25. Ceremonial dos Bispos, na Missa administrhou o Illustrissimo Senhor Bispo a Communhaõ aos Ministros assistentes Capitulares, Reverendos DD. Abbadés, Officiaes do Synodo, & a muitos Sacerdotes, 26. & por ler grande o numero do Clero ordenou, que hum dos Reverendos Capitulares desse a Communhaõ aos mais Clerigos na Capella do Sanctissimo Sacramento, & no fim da Missa não deu a bençaõ, porque a reservou pera o ultimo deste acto, na forma do 27. Pontifical Romano.

P R I M E Y R A S E S S A M.

A Cabada a Missa o Illustrissimo Senhor Bispo desceo ao plano do Altar, & tomado a Mitra, & Bago, fazendo reverencia à Cruz do Altar se foy assentar na cadeira debaixo do docel, aonde o Diacono, & Subdiacono o despirão athe a tunicella 28. inclusive, & lhe tornaraõ a revestir o Pluvial, & com Mitra, & Bago se levantou, & veyo ao plano do presbiterio, & feita profunda reverencia à Cruz, se assentou no faldistorio que estava defronte do Altar Mór no lugar

lugar superior do presbitério sobre tres degraus cubertos de damasco carmesí guarnecidos de passi: mane de ouro, ladiado dos Reverendos Diaconos assistentes Arcediago do Bago, & Presbitero assistente, que se assentaraõ em assentos razos, na forma do 29 Ceremonial, & o Diacono, & Subdiacono no banco de encontro da parte da Epístola.

29
Ceremon. Episc. lib. 1.c. 31.

Assentados todos, o Ilustríssimo Senhor Bispo levantouse sem Mitra, & Bago virado pera o Altar, posto de joelhos sobre húa almofada, & todo o mais Clero levantou a Antiphona 30. *Exaudi nos Domine, &c.* que o Choro continuou, & acabada de cantar, se ergueo, & assentou o Ilustríssimo Senhor Bispo no faldistorio com Mitra, & Bago tendo as costas pera o Altar; & o mais Clero se assentou nos seus lugares, em quanto o mesmo Choro alternadamente cantou o Psalmo *Sicut un me fac Deus, &c.* no fim delle repetio o Choro a mesma Antiphona, & tirada a Mitra, & sem Bago se levantou o Ilustríssimo Senhor Bispo, & virado pera o Altar cantou as oraçõens *Ad sumus 31. Domine, &c. & Omnipotens semperne Deus, &c.* Ditas as oraçõens tomou á Mitra, & pondose de joelhos em sua almofada inclinado sobre o faldistorio começaro dous cantores as Ladinhas a que todo o Clero respondia, & cantado o verso, *Vt omnibus fidelibus defuntis, &c. 32.* Levantouse sómente o Ilustríssimo Senhor Bispo virado pera o Sínodo tomado o Bago na maõ esquerda cantou o verso seguinte. *Vt hanc præsentem Synodum visitare, disponere, & benedicere digneris,* fazendo húa Cruz sobre todo o Clero, que respondeo, *Terogamus audi nos, & largando o Bago ao Reverendo Arcediago se poz outra vez de joelhos ateh o fim das Ladinhas, & ditas se levantou o Ilustríssimo Senhor Bispo, & tirandose lhe a Mitra, virado pera o Altar cantou a oração Da 33. quæsumus, &c. & despois se assentou no faldistorio com as costas pera o Altar, & posta a Mitra lançou incenso em o Thuribulo com benção na forma costumada, administrando a Naveta o Presbitero assistente.*

30
Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum ceremon. Episc. lib. 1.c. 31.

Logo chegou o Diacono a pedir a benção pera cantar o Evangelho de São Lucas 34. *Convocatis Iesu duodecim, &c.* que o Ilustríssimo Senhor Bispo ouvio em pé sem Mitra, tendo o Bago 35. entre as maõs, & todo o mais Clero também em pé; Acabado o Evangelho o Subdiacono o deu a beijar ao Ilustríssimo Senhor Bispo, & o Presbitero 36. assistente o incensou.

31
Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

O Ilustríssimo Senhor Bispo virado pera o Altar sem Mitra se poz de joelhos, & fazendo os mais nos seus lugares cantou o Hymno *Veni 37. Creator Spiritus,* que dous cantores, & o Choro proseguirão alternadamente, dito o primeiro verso do Hymno o Ilustríssimo Senhor Bispo se levantou, & esteve virado pera o Altar sem Mitra ateh se acabar de cantar, & todo o mais Clero acabado o Hymno posta a Mitra, tomado o Bago, & fazendo reverencia à Cruz do Altar se foy assentar na cadeira debaixo do docel, os assistentes nos seus assentos razos, & todo o mais Clero nos seus lugares; Logo vejo o Doutor André Pereyra Pinto Conigo Magistral na mesma See tomar a benção pera o Sermão em que ellegeo o Thema do mesmo Evangelho que se havia cantado, acabado o Sermão o Ilustríssimo Senhor Bispo com Mitra, & Bago, fazendo primeiro reverência à Cruz do Altar, se foy assentar no faldistorio donde fez a prática 38. *Venerabiles confacredotes, & Fratres nostri Charissimi, &c.*

32
Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

Feita a prática principiou o Ilustríssimo Senhor Bispo, & ouve por principiado este Sínodo Diocesano, & logo o Secretario no degrau do Cruzeiro virado pera o Clero fez a pergunta seguinte. *Placet nè vobis inchoare Synodum Diocesana, & inchoata m' esse?* Todos responderão, *Placet.*

33
Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

O Secretario vindo diante do Ilustríssimo Senhor Bispo, & fazendo genuflexão, disse, *Illustrissime, & Reverendissime Domine, omnibus placet hodierna*

34
Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

35
Cerem. Episc. lib. 2.c. 8.

36
Ceremon. Episc. lib. 2.c. 8.

37
Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

38
Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

Cerem. Ep. lib. 1. 6. 1.
die inchoare Synodum Diaçesanam, & inchoatam esse. Ao que o Illustrissimo Senhor Bispo respondeo, *Deo gratias.*

Despois o Promotor, & o Secretario chegando à prezença do Illustrissimo Senhor Bispo ajoelhando ambos lhe requereo o Promotor, que pera se fazer o Synodo que o direito dispoem, devia Sua Senhoria mandar publicar os decretos do Sagrado Concilio Tridentino na Sess. 24. de reformat. c. 1. onde se determina o tempo em que o Synodo Diaçesano se deve celebrar, & pessoas que nelle devem assistar, & o fim pera que saõ congregados, & na Sessão 25. de reformat. c. 2. do verso *principit*, athe o verso *Ad hanc exclusive*, em que se manda que todos aceitem as determinações do mesmo Concilio, & lhe requereo outro sy que todo o Clero fizesse a Profissão da Fee na forma do mesmo Concilio, & da Bulla do Santo Pio IV. A que o Illustrissimo Senhor Bispo respondeo que se lesssem os ditos Decretos, & se fizesse a Profissão da Fee na forma da mesma Bulla.

O Reverendo Arcediago do Porto Gaspar Pacheco recebendo da maõ do Illustrissimo Senhor Bispo o Concilio Tridentino subio ao 39. pulpito, dôde em voz alta, & intelligivel leo os ditos Decretos do mesmo Concilio, & lidos desceo do pulpito, & o Secretario de mandado do Illustrissimo Senhor Bispo deu a hum dos Notarios do Synodo o Decreto exhortatorio da observancia dos do dito Concilio, & em que ordenava se fizesse a Profissão da Fee por todos os Congregados, & o foy publicar do pulpito, que era do theor seguinte.

DECRETO PRIMEIRO.

Por quanto devemos trázer diante dos olhos, & guardar as disposições do Sagrado Concilio Tridentino, santamente feitas, exhortamos a todos os nossos subditos, & muito particularmente lhes encomendamos observem todo o disposto pello dito Sagrado Concilio, & na forma do mesmo mandamos a todos os Congregados neste Synodo Diaçesano, segundo a ordem da Constituição do Santo Padre Pio IV. fação a Profissão da Fee. Dado no Porto lob nosso final sômente aos 18. de Mayo de 1687. E eu o Padre Manoel de Barros Escrivão da Camera, & Notario Apostolico do Synodo o sobscrevi.

Signal do Illustrissimo Senhor Bispo.

Lidos os ditos Decretos, diante do Illustrissimo Senhor Bispo trouxerão dous Ministros hum banco razo cuberto com hum tafetá bordado, & no meyo delle pozerão hum Missal, & nos lados a forma do juramento pera que com mayor expedição viessem todos, despois de feita a Profissão da Fee, juralla nas maõs do Illustrissimo Senhor Bispo; & posto assim o dito banco, o Reverendo Arcediago do Porto recebeo com profunda reverencia da maõ do Illustrissimo Senhor Bispo o Pontifical Romano, & foy ao 40. pulpito, onde em voz alta, & intelligivel leo com pauza toda a Profissão da Fee, que o Clero de joelhos repetia, assim como se contem no dito Pontifical.

Feita por todos em voz intelligivel a Profissão da Fee, se desceo o Reverendo Arcediago do pulpito, & entregando o Pontifical ao Mestre das Ceremonias se foy assentar no seu lugar, & o Reverendo Deão, Dignidades, & Conigos, & DD. Abades, & assim os officiaes do Synodo, Regulares, & todo o mais Clero cada hú por sua ordem, & pellos lados dos seus lugares sobiraõ ao do Illustrissimo Senhor Bispo, & chegando ao banco em que estava o Missal, & forma do juramento, postos de joelhos juraraõ a Profissão da Fee, como dispoem o Pontifical Romano fol. 564. pello theor seguinte.

Ego N. idem spondeo, voveo, & juro, sic me Deus adjuvet, & hæc
Sancta Dei Evangelia.

I Urada por todos a Profissão da Fé, se levantarão o Secretario, & Promotor, & chegando ao lugar do Illustre Senhor Bispo, ajoelhando lhe requere o Promotor que mandasse a todos os Congregados rogar a Deus, & encorajar-lhe em seus sacrifícios, & orações a Sua Santidade o Estado da Igreja, as pessoas Reais, & a de Sua Senhoria, o bom sucesso do Synodo, & todos os Sacerdotes defuntos deste Bispoado, a que o Illustre Senhor Bispo respondeo se satisfizesse, & logo deu ao Secretario hum Decreto, que o entregou ao Padre Manoel Alvres Notário Apostólico do Synodo que o leo do pulpito, do theor seguinte.

DECRETO SEGUNDO.

P Or quanto he antigo costume dos Synodos Diæcesanos rogar a Deus pelas pessoas, & causas públicas, conformandonos com tão Santa, & louvável cerimonia, pello prezente Decreto mandamos a todos os Sacerdotes que em seus sacrifícios, & os mais Ecclesiásticos, & Seculares, que em suas orações roguem a Deus pello S. P. Innocencio XI. nosso Senhor hora Presidente na Igreja de Deus, pello Estado, & união da Igreja Cathólica, por Nós que o Senhor se sirva de nos dar luz, & assistir com seu Divino Espírito, para que neste Synodo Diæcesano acertemos no que for mayor gloria sua, aumento spiritual das almas, por Sua Magestade, & mais pessoas Reais, pela paz, & concordia entre os Príncipes Christãos, por todo o Clero desta Cidade, & Bispoado, & por todos os Ministros Ecclesiásticos, de que nos ajudamos no governo delle, & outro sy mandamos se faça comemoração por todos os Clerigos defuntos deste Bispoado. Dado no Porto sob nosso signal sómente aos 18. de Mayo de 1687. E eu o Padre Manoel Alvres Notário do Synodo o subscrevi.

Signal do Illustre Senhor Bispo.

Publicado o dito Decreto se levantarão outra vez o Secretario, & Promotor, & chegando ao lugar do Illustre Senhor Bispo na forma costumada, lhe requere o Promotor, que por estar acabado o que pertencia à primeira Sessão, mandasse Sua Senhoria publicar o Decreto da indicação da segunda Sessão para o dia seguinte às sete horas da manhã, & que todo o Clero se congregasse nesta Santa See na mesma forma de hoje, a que o Illustre Senhor Bispo respondeo que se satisfizesse, & logo deu o Decreto ao Secretario para o entregar a um dos Notários q̄ o fosse publicar do pulpito do theor seguinte.

DECRETO TERCEIRO.

A Manhã pelas sete horas da manhã estejão congregados nesta nossa Santa See todas as pessoas que são obrigadas a assistir neste Synodo Diæcesano, cō seus habitos Canonicaes, & sobrepelizes, & se assentarão na mesma forma de hoje para se continuar a segunda Sessão, & para o dito tempo, & hora a havemos por publicada. Dada no Porto sob nosso signal sómente aos 18. de Mayo de 1687. E eu o Padre Manoel de Barros Notário do Synodo o subscrevi.

Signal do Illustre Senhor Bispo.

Logo

Logo que se leo o Decreto o Illustíssimo Senhor Bispo com Mitra, tomado o Bago, & sobindo ao Altar, fazendo profunda reverencia à Cruz o largou, & beijando o Altar cantou os versos, *Sit nomen Domini benedictum, &c.* E virandose pera todo o Clero tendo o Bago na maõ esquerda lançou a benção, & despois veyo pera a Cadeira onde o despirão dos Ornamentos os mesmos Ministros que o revestirão, & lhe pozeraõ a cappa consistorial. O Reverendo Cabbido, & os Reverendos DD. Abbadés fazendo profunda Reuerencia foram à Sächristia depor as cappas, & Ornamentos, & voltando, entraraõ na capella Mór, & descendo o Illustíssimo senhor Bispo ao plano do Altar fez reuerécia à Cruz, & sahindo pella nave do meyo, o Reverendo Cabbido, & DD. Abbadés o Clero, & nobreza, o acompanharam athe a segunda antecamara do seu Palacio, onde lançandolhe a bençam, & recolhido, se despediram todos.

SEGUNDA SESSAM

NA seguda feyra dezanove do dito Mez às sette horas da manhaã, na forma do Decreto que no dia precedente se publicou, congregado na See todo o Clero, o Reverendo Cabbido depois de ter rezado a terça veyo em habito Canonical, & com elle os Reverendos DD. Abbadés ao Paço do Illustíssimo Senhor Bispo, & entrando na segunda antecamera, deu avizo o Mestre das Ceremonias ao dito Senhor, que sahindo da terceyra antecamera revestido com capa consistorial lhes lançou a benção, & veyo acompanhado Capitularmente, & do mais Clero the a See, onde à porta principal lhe deu o Reverendo Deão o Hy-
soppe 42. beijandolhe a mão, & com elle tomou agoa benta, & a lançou ao Reverendo Deão, & Cabbido DD. Abbadés, & mais Clero, & largando o Hyfoppe se proseguiu o acompanhamento pella nave do meyo athe a Capella do Santíssimo Sacramento, onde fez genuflexão, & oração, como no dia antecedente, & dahi retrocedeo à Capella Mór, onde, como no dito dia fez oração junto ao genuflexorio, & levantandose lançou a benção ao Reverendo Cabbido, & DD. Abbadés, & sobio à cadeira que estava debaixo do docel em que se assentou, assistindolhe dous Diacinos, & Presbitero assistentes em habito Canonical em assentos razos, & o Reverendo Cabbido, DD. Abbadés, officiaes do Synodo, & o mais Clero se assentarão nos seus lugares, na forma do dia antecedente.

O Reverendo Deão Ioão Freyre Antão, aquem o Illustíssimo Senhor Bispo nomeou pera cantar a Missa com o Diacono, & Subdiacono se forão revestir à Sanchristia, & vierão à Capella Mór, & nos degraos fizeraõ genuflexão à Cruz, & reverencia ao Illustíssimo Senhor Bispo, & com muita solemnidade se cantou a Missa do Spirito Santo, observandose todas as Ceremonias que dispõem o 44. Ceremonial, acabada a Missa, & feita genuflexão à Cruz, & profunda reverencia ao dito Senhor, se recolherão à Sanchristia. Nesta seguda, & terceira Sessão assistirão os Reverendos Capitulares sem capas pluviales, & os Reverendos DD. Abbadés com cogullas, por se naõ dizer a Missa de Pontifical; Do choro sahirão os Dignidades, que na primeira Sessão havião assistido ao Illustíssimo Senhor Bispo, & se forão revestir à Sanchristia com os mesmos ornamentos, & chegando aos degraos do Altar Mór, fazendo genuflexão à Cruz, & profunda reverencia ao dito Senhor se forão assentar nos seus assentos: O Mestre das Ceremonias avizou ao Diacono, & Subdiacono pera revestirem ao Illustíssimo Senhor Bispo, com Amito, 45. Alva, Singulo, Cruz pectoral, Estolla, Pluvial, Mitra preciosa, & Anel Pontifical, que tudo estava sobre o Altar 46. Mór cuberto com hum tafetá lavrado com matizes

41
Cerem. Episc. lib. 1. c. 15.

42
Ceremon. Episc. lib. 1. c. 15.

43
Cerem. Episc. lib. 1. c. 15.

44
Cerem. Episc. lib. 2. c. 9.

45
Gavant in prax Synod. Di-
ces p. 1. c. 8. n. 1.

46
Cerem. Episc. lib. 2. c. 8.

de varias cores; E revestido assim o Illustrissimo Senhor Bispo lhe deu o Arcediago o Bago, & vindo ao meyo do Altar fez profunda reverencia à Cruz, & se assentou no faldistorio, ladiado dos Diaconos assistentes, Presbitero, & Arcediago assentados em assentos razos, & o Diacono, & Subdiacono no banco da parte da Epistola, como na primeyra Sessão.

Feita húa breve demora, o Illustrissimo Senhor Bispo tirada a Mitra se levantou, & posto de joelhos sobre húa almofada que lhe pozerão ao pé do faldistorio, fazendo todo o mais Clero genuflexão nos seus lugares, levantou a Antiphona *Propitiū sto, &c.* que continuou o Choro, & logo o Sobchante levantou o Psalmo *Deus venerunt gentes, &c.* que o Clero alternadamente proseguiu na forma do

47. Pontifical, principiado o Psalmo levantouse o Illustrissimo Senhor Bispo, & assentado no faldistorio se lhe poz a Mitra, & todos os mais se assentaraõ nos seus lugares, acabado o Psalmo, & repetida a Antiphona, tirada a Mitra o Illustrissimo Senhor Bispo se levantou, & virado pera o Altar cantou as duas oraçãoens. *Nostrum tibi Domine, &c. & Mentibus nostris quæsumus Domine, &c.* acabadas elles cantou a terceyra: *Deus qui nos iustitiam loqui, &c.* cantando antecedente mente hum dos Ministros *Fleettamus genua, & outro, Levate,* na forma do 48. Pontifical.

Cantadas as ditas oraçãoens, o Illustrissimo Senhor Bispo se assentou no faldistorio, & posta a Mitra lançou incenso no Thuribulo com benção na forma costumada, administrando a Naveta o Presbitero assistente, logo chegou o Diacono a pedir a benção pera cantar o Evangelho de S. Lucas 49. *Designavit Dominus, & a lios septuaginta duos, &c.* que o dito Senhor ouvio em pé sem Mitra, tendo o Bago entre as maõs, & todo o mais Clero tambem em pé, cantado o Evangelho, o deu o Subdiacono a beijar ao Illustrissimo Senhor Bispo, & o Presbitero assistente o incensou, fazendo antes, & depois profunda reverencia.

Logo o Illustrissimo Senhor Bispo sem Mitra se poz de joelhos sobre a almofada virado pera o Altar, & fazendo os mais genuflexão nos seus lugares, cantou o primeyro verso do Hymno *Veni 50. Creator Spiritus*, que o Choro proleguiu alternadamente, dito o primeiro verso do Hymno se levantou o dito Senhor, & todo o mais Clero, & esteve virado pera o Altar sem Mitra ate se acabar de cantar, & despois tomando Mitra, & Bago, & fazendo reverencia à Cruz se foy assentar na cadeira debaixo do docel, os assistentes nos seus assentos razos, & todo o mais Clero nos seus lugares, logo veyo tomar a benção pera o Sermão, sem pedir indulgencias o Reverendo Pantaleão Ferreyra de Mello Abbade de Santa Maria de Silvalde, que tomou o Thema do mesmo Evangelho que se havia cantado.

Acabado o Sermão foy o Illustrissimo Senhor Bispo com Mitra, & Bago assentarse no faldistorio fazendo primeiro reverencia à Cruz do Altar, logo o Mestre das Ceremonias trouxe da Credencia o Pontifical pello qual fez o dito Senhor a practica, 51. *Venerabiles, & dilectissimi fratres nostri, &c.* Acabada a practica recebeo o Mestre das Ceremonias o Pontifical, & o deu a hum dos Ministros da Credencia.

O Secretario, & Promotor do Synodo se levantarão, & chegando ao lugar do Illustrissimo Senhor Bispo com as genuflexoens, & reverencias costumadas, reque reo o Promotor que mandasse ler o Decreto do Concilio Tridentino na Sess. 6. de reformat. cap. 1. a vers. *Patriarchalibus the o fim, onde se trata da residencia dos Arcebispos, Bispos, & Parochos, & na Sess. 23. de reformat. cap. 1. a vers. Ne vero the o fim, onde a mesma residencia se torna a recomendar, & se declarão as causas, & o tempo em que os Arcebispos, Bispos, & Parochos se podem absentar, & na Sess. 24. de reformat. cap. 18. a vers. *Examinatores the o fim onde ordena que no Synodo**

47
Pontif Rom. p. 3. de ordine
ad Synodum:

48
Pontif Rom. p. 3. de ordine
ad Synodum.

49
Pontif Rom. p. 3. de ordine
ad Synodum.

50
Pontif Rom. p. 3. de ordine
ad Synodum.

51
Pontif Rom. p. 3. de ordine
ad Synodum.

nodo se nomeem examinadores ao menos seis, pera os concursos das Parochiaes, & na Sess. 25. de reformat. cap. 10. onde manda que no Synodo se nomeem pessoas que tenhaõ as qualidades que aponta o tex. in cap. *Statutum de rescriptis*, pera ferem juizes delegados, & sobdelegados, aquem se hajão de cometer os rescriptos comissorios pera a decizaõ das causas, que vindo pera outros que não forem os nomeados se julguem por subrepticios, & que o Illustrissimo Senhor Bispo os mandasse observar como nelles se contem; A que respondeo o dito Senhor se satisfizesse, & logo deu hum Decreto exhortatorio da observancia do dito Concilio ao Secretario, pera que o mandasse publicar por hum Notario, despois delles lidos.

Tornando o Promotor, & Secretario pera os seus lugares se levantou o Reverendo Arcediago do Bago, & recebendo da mão do Illustrissimo Senhor Bispo o Concilio Trident. sobio ao pulpito, onde em voz alta, & intelligivel leo os ditos Decretos, & lidos se desceo do pulpito, & logo sobio a elle o Notario Manoel de Barros, aquem o Secretario tinha dado o Decreto exhortatorio, que o leo do mesmo lugar, & era do theor seguinte.

D E C R E T O.

Por quanto se devem trazer muito na lembrança as determinações do Sagrado Concilio Tridentino, & a observancia dellas, por serem tão justa, & santamente decretadas, exhortamos, & muito particularmente mandamos a todos os nossos subditos as guardem com todo o cuidado como nellas se contem. Dado no Porto sob nosso signal sómente aos 19. do mez de Mayo de 1687. Eeu o Padre Manoel de Barros Notario do Synodo o sobsscrevi.

Signal do Illustrissimo Senhor Bispo.

Lido o dito Decreto foy o Promotor com o Secretario requerer ao Illustrissimo Senhor Bispo que nomeasse Juizes delegados, & examinadores Synodales como dispoem o Sagrado Concilio Tridentino, & os mandasse publicar, & lhes desse o juramento na forma do 52. Pontifical, a que o Illustrissimo Senhor Bispo respondeo que se satisfizesse, & deu ao Secretario dous Decretos, hum, em que nomeava os Juizes, & outro os Examinadores Synodales pera que pelos Notarios do Synodo os mandasse publicar do pulpito; & o Notario Manoel Alvres publicou o seguinte.

D E C R E T O.

Por darmos cumprimento ao que dispoem o Sagrado 53. Concilio Tridentino, as pessoas que neste Synodo Diácesano nomeamos, & em que concordrem as qualidades de direito pera Juizes, aquem Sua Santidade (sendo servido) ou seus Delegados deleguem, ou subdeleguem as causas spirituaes, & Ecclesiasticas, deste nosso Bispado, ou de outros, saõ as seguintes.

O Reverendo Joseph da Rocha Coutinho Mestre Escola da See do Porto.

O Reverendo Gaspar Pacheco Arcediago do Porto na mesma See.

O Reverendo Doutor Andre Pereyra Pinto Conigo Magistral.

O Reverendo Doutor Valerio Farinha Conigo Doctoral.

O Reverendo Franciso Carneiro de Affonseca, Conigo na See do Porto.

O Reverendo Manoel da Silva Frances Provitor, & Vigairo Geral do Bispado do Porto.

O Reverendo Gaspar Harnau Pacheco Dezembargador Ecclesiastico, & Protontario Apostolico.

O Re-

O Reverendo Vicente Ferreyra de Pinna Dezembargador Ecclesiastico, & Protocellario Apostolico.

O Reverendo Pantaleão Ferreyra de Mello Abade de Santa Maria de Silvalde, & Protonotario Apostolico.

O Reverendo João de Almeyda Protonotario Apostolico.

Dado no Porto sob nosso sinal sómente aos 19. de Mayo de 1687. E Eu o Padre Manoel Alvres Notario do Synodo o subscrevi.

Signal do Illustríssimo Senhor Bispo.

Feita assim a publicação, perguntou o Secretario a todo o Clero, *Placent ne vobis Iudices nominati, & publicati?* A que todos responderão, *Placent;* & logo indo ao lugar do Illustríssimo Senhor Bispo, lhe disse, *Illustrissime, & Reverendissime Domine omnibus placent Iudices nominati.* Os quaes de joelhos ante o Illustríssimo Senhor Bispo, tomarão o Iuramento na forma seguinte.

Ego N. juro, me (quacunque affectione humana postposita) fideliter Iudicis officium, quod suscepit, executurum. Sic me Deus adjuvet, & hæc Sancta Dei Evangelia.

Logo o Notario Manoel de Barros sobio ao pulpito, & publicou o segundo Decreto.

D E C R E T O.

C Onformandonos com a disposição do Sagrado 54. Concilio, elegemos pera Examinadores Synodaes.

O Reverendo Padre Francisco Correa Religioso da Companhia, & Lente de Moral no mesmo Collegio.

O Reverendo Padre Sebastião de Paradda do mesmo Collegio.

O Reverendo Padre Doutor Fr. Galpar dos Reys Lente jubilado da sua Religião, & D. Abade do Mosteiro de S. Bento da Victoria.

O Reverendo Padre Fr. Ioaõ Baptista Prior dos Carmelitas descalços.

O Reverendo Padre Fr. Hyácinto da Incarnação Prior do Mosteiro de S. Domingos.

O Reverendo Padre Fr. Simão do Sacramento Lente de Moral.

O Reverendo P. Doutor Fr. Hyeronimo Sanhudo Procurador Geral de S. Bento.

O Reverendo Padre Doutor D. Garcia dos Anjos Conigo Regular de Santo Agostinho.

O Reverendo Padre Fr. Pantaleão do Sacramento Guardião de São Francisco.

O Reverendo Manoel da Silva Frances Provizor, & Vigairo Geral deste Bispado.

O Reverendo Gaspar Harnau Pacheco Dezembargador Ecclesiastico, & Protonotario Apostolico.

O Reverendo Vicente Ferreyra de Pinna Dezembargador, & Promotor Ecclesiastico, & Protonotario Apostolico.

O Reverendo Ioaõ Ribeyro de Souza Abade de N. Senhora da Victoria.

O Reverendo Pantaleão Ferreyra de Mello Abade de Santa Maria de Silvalde, & Protonotario Apostolico.

O Reverendo Ioaõ de Affonseca Abade de S. Martinho do Campo.

O Reverendo Manoel Fernandes de Affonseca Abade de S. Maria da Reguenga.

Dado no Porto sob nosso sinal sómente aos 19. de Mayo de 1687. E Eu o Padre Manoel de Barros Notario do Synodo o subscrevi.

Signal do Illustríssimo Senhor Bispo.

††

Publi-

54

*Barbos. ad Conc. Trid. Sess.
24. c. 10. n. 85. Vener. lib. 4
c. 25. n. 1.*

Publicados assim os ditos Examinadores Synodales, preguntou o Secretario ato-
do Clero, *Placent ne vobis Examinatores sic nominati, & publicati, & respon-
derão todos, placent;* & o Secretario vejo diante do Illustrissimo Senhor Bispo,
& lhe disse. *Illustrissime, & Reverendissime Domine omnibus placent Examina-
tores nominati,* & sendo chamados os que se acharão presentes tomarão o jurame-
to ante o Illustrissimo Senhor Bispo, na forma seguinte.

*Ego N. juro, me (quacunque affectione humana postposita) fideliter ex-
aminatoris officium, quod suscepi, executurum. Sic me Deus adjuvet,
& hæc Sancta Dei Evangelia.*

ACABADO o juramento tornou o Promotor cõ o Secretario a requerer ao Illus-
trissimo Senhor Bispo, q mādasse publicar os Juizes das Querelas, & das Escu-
zas dos absentes, & q quem tivesse algūas queixas as viesse apresentar ao dito Senhor
por escripto, & não as tendo preparadas, o fizesse, & as entregasse aos ditos Juizes,
pera se lhe dar o remedio, que conforme a direito fosse conveniente, a que o Illus-
trissimo Senhor Bispo respondeo se satisfizesse, & logo deu hū Decreto ao Secre-
tario, que o entregou ao Notario Manoel Alvres, que o leo do pulpito, do theor se-
guinte.

D E C R E T O.

POR quanto o fim dos Synodos Diácesanos, conforme ao Sagrado Concilio
Tridentino, & Pontifical Romano, he, compor controvérsias, reprimir ex-
cessos, & reformar costumes, desejando nós satisfazer à nossa obrigação, & que
neste Synodo que celebramos, se consiga (mediante Deos) o sobredito fim, orde-
namos que todos os que tiverem queixas de qualquer pessoa deste nosso Bispadão,
ainda que constituida em Dignidade, de qualquer estado, ou preheminencia que
seja, as venhão logo apresentar ante nós por escripto, & não estando preparadas, o
fação, & as entreguem ao Reverendo Manoel da Silva Frances nosso Provisor, &
Vigairo Geral, & ao Reverendo Gaspar Harnau Pacheco, Dezembargador Eccle-
siastico, & Protonotario Appostolico, aos quais nomeamos por juizes dellas, & cer-
tificamos a todos que ouviremos suas queyxas com amor paternal, & lhe definire-
mos como for justiça, & maior serviço de Deos. Dado no Porto sob nosso signal
sômente aos 19. de Mayo de 1687. E Eu o Padre Manoel Alvres Notario do Sy-
nodo o sobscrevi.

Publicado o dito Decreto requereo logo o Promotor presente o Secretario ao
Illustrissimo Senhor Bispo, que visto estarem as Igrejas deste Bispadão sem os Paro-
chos que neste Synodo se congregarão, de cuja dilação podia resultar algum danno
spiritual, mandasse aos Reverendos Deão, Dignidades, Conegos, & Cabido, & a
todo o mais Clero, elegessem seus Procuradores nesta tarde, assim pera fazerem
seus requerimentos em nome de seus Constituentes, como pera se lhe comunicarem
as Constituições que o Illustrissimo Senhor Bispo de novo determina fazer, & a-
crescentar, & que visto ser o Bispadão dilatado, distribuisse o dito Senhor a eleição
dos ditos Procuradores pellas Comarcas, fazendo cada húa dous, ou mais Procu-
radores, como melhor lhe parecesse conveniente. E que outro sy nomeasse Juizes
que regulassem, & publicassem os votos das ditas Eleições, na forma de direito;
A que tudo o Illustrissimo Senhor Bispo respondeo se satisfizesse, & deu ao Secre-
tario hum Decreto, que entregou ao Notario Manoel de Barros, que o leo do pul-
pito, do theor seguinte.

DECRE-

D E C R E T O.

Por quanto daqui em diante ha de haver Congregações em que se propõnhão, & resolvão as matérias cōcernentes, a reformação dos costumes, melhora do estado Ecclesiástico, & augmento do serviço de Deos, & se confirão as Constituições que determinamos fazer a q̄ he impossível assistirem todos os Congregados, & da sua dilação pode resultar danno spiritual das almas; conformando-nos com o antigo, & louvável costume dos Synodos, ordenamos aos Reverendos Deão, Dignidades, Conigos, & Cabbido, Abades, Piores, Rectores, Vigairos perpetuos, Beneficiados deste nosso Bispado izentos, & não izentos, & a todo o Clero que prezentes se achão neste Synodo Diocesano, q̄ ellejão Procuradores a quem darão as advertencias que lhes parecer, & as instruções necessárias pera os requerimentos que em seus nomes se ouverem de fazer, o q̄ tudo apresentarão nas ditas Congregações, onde serão ouvidos com toda a attenção, & se lhes definirá como for justiça, & mayor serviço de Deos. O nosso Reverendo Cabbido Capitularmente ellegerá dous, ou quatro Procuradores, & o mais Clero virá a esta Santa See hoje pellas tres horas da tarde, aôde assistirão os Reverendos Manoel da Silva Fráces nosso Provisor, & Vigairo Geral, & Gaspar Harnau Pacheco Dezembargador Ecclesiástico, aos quaes nomeamos por Juizes, & Escrutadores desta elleyção, & com os Notários Manoel de Barros, & Manoel Alvres tomarão os votos, & regulados elles, farão termo aſsignado por ambos dos que pelo Clero sahirão elleitos Procuradores, cuja lista nos apresentarão na Sessão de amanhã para se publicarem; & por evitar confuzões, ordenamos a todo o Clero elleja seus Procuradores na forma seguinte. O Clero desta Cidade ellegerá dous Procuradores, das Comarcas da Maia, Penafiel, Sobre Tamega, & Feyra, ellegerão dous Procuradores em cada Comarca, & declaramos q̄ os taes elleitos Procuradores não sejam Ministros nossos, ou officiaes deste Synodo, por estarem ocupados em ministerios incompatíveis. Dado no Porto sob nosso signal sómente aos 19. de Mayo de 1687. E eu o Padre Manoel de Barros Notário do Synodo o sobscreyi.

Signal do Illustríssimo Senhor Bispo.

Publicado este Decreto, requereu o Promotor cō o Secretario ao Illustríssimo Senhor Bispo, q̄ por ser tarde, & não se poder proceder avante, mandasse publicar o Decreto da indição da terceyra Sessão para amanhã às sete horas, em que todos se achasssem prezentes nesta See, na forma de hoje; ao q̄ o dito Senhor defirio, & mandou publicar o Decreto, q̄ entregou ao Secretario para que por hú dos Notários o mandasse publicar, & cō efeito o publicou do pulpito o Notário Manoel Alvres, & era do mesmo theor que o de hontem. O Illustríssimo Senhor Bispo se levantou, & sobindo ao Altar, lançou a benção solemne, como no fim da primeyra Sessão, & vindo para a cadeira os Ministros o despirão, & pondolhe a Cappa Consistorial o acompanharão ate o seu Palacio, como no dia antecedente.

Na tarde depois das tres horas, ellegeo o Reverendo Cabbido na caza delle quatro Procuradores, os Reverendos Joseph de Affonsca Coutinho Mestre Escolla, Christovão de Magalhaes Arcediago de Oliveyra, o Doutor Andre Pereyra Conigo Magistral, Martinho de Mattos, todos Capitulares da mesma See.

Todo o Clero se juntou na See, & o Notário Manoel de Barros em prezença dos Juizes escrutadores foy escrevendo os votos q̄ todos proferirão in voce, & despois de regulados por mais votos sahirão elleitos por Procuradores, os seguintes.

O Clero desta Cidade, ellegeo Manoel Mendes Vieyra, Abade de S. Niculao, & o Leccenciado Ioão de Almeyda.

Oda Comarca da Maya ellegeo o Lecéciado Manoel Fernandes de Affonseca Abade de Santa Maria da Reguenga, & o Lecenciado Antonio da Costa Pinheiro Vigairo de S. Miguel da Palmeyra.

Oda Comarca de Pena fiel ellegeo o Lecenciado Ioão de Affonseca Abbade de S. Martinho do Campo, & o Lecenciado Antonio de Figueyroa, & Britto Abbade de S. Cosme de Besteyros.

Oda Comarca de Sobre Tamega ellegeo Alvaro Suares de Britto Abbade de S. Martinho de Soalhaes, & o Lecenciado Sebastião de Carvalho Abbade de Santa Maria de Penalonga.

Oda Comarca da Feyra ellegeo o Lecenciado Pantaleão Ferreyra de Mello Abade de Santa Maria de Silvalde, & o Lecenciado Manoel de Beça Leal Reytor de S. Pedro de Canedo.

Despois da Elleyção acabada fez o Notario termo dos Procuradores elleytos, que os ditos Iuizes Escrutadores assinarão pera o entregarem ao Illustrissimo Senhor Bispo, pera os mandar publicar na forma do seu Decreto, de q' assim se fez menção.

TERCEYRA SESSA M.

NA terça feyra vinte do dito Mez, às sete horas da manhãa, despois de reza da a terça, veyo o Reverendo Cabbido em habito Canonical ao Palacio do Illustrissimo Senhor Bispo, donde se fez o acompanhamento, como no dia antecedente, & despois de o Illustrissimo Senhor Bispo se assentar na sua cadeyra, & todo o mais Clero nos seus lugares, nomeou o dito Senhor o Reverendo Mestre Escola Joseph de Affonseca Coutinho pera cantar a Missa do Spirito Santo que se celebrou com a mesma solemnidade do dia antecedente.

Acabada a Missa, se fôrão revestir os assistentes à Sanchristia, & vindo à Capella Mór fazendo genuflexão ao Altar, & profunda reverencia ao Illustrissimo Senhor Bispo, o revestirão, como no dia de hontem, & dandolhe o Reverendo Arcediago o Bago, veyo ao meyo do Altar, & feita profunda reverencia à Cruz se assentou no faldistorio ladiado dos assistentes.

Feita húa breve pauza, tirarão a Mitra ao Illustrissimo Senhor Bispo, & pondose de joelhos, & todo o mais Clero levantou a Antiphona 55. *Exaudi nos Domine, &c.* que continuou o Choro, & se cantou o Psalmo *Salvum me fac Deus, &c.* como no primeiro dia, principiado o Psalmo, se levantou o dito Senhor, & se assentou no faldistorio posta a Mitra, & todos os mais nos seus lugares, Acabado o Psalmo, & repetida a Antiphona lhe tirarão a Mitra, & virado pera o Altar cantou as orações, *Ad te Domine, &c. & Omnipotens sempiterne Deus, &c.* acabadas elas cantou a terceyra, *Deus qui populis, &c.* cantando antecedentemente hum dos Ministros *Fletamus genua, & outro Levate.*

Cantadas as orações o Illustrissimo Senhor Bispo se assentou no faldistorio, & posta a Mitra lançou Incenso no Thuribulo na forma costumada, administrando a Naveta o Presbitero assistente. Logo veyo o Diacono tomar a benção pera cantar o Evangelho de S. Matheus, *Sí 56. peccaverit in te frater tuus, &c.* que o dito Senhor ouviu sem Mitra, tendo o Bago entre as mãos estando em pé, & todo o mais Clero; Cantado o Evangelho o trouxe o Subdiacono ao Illustrissimo Senhor Bispo pera o beijar, & o Presbitero assistente o incensou; Logo canto o Hymno *Veni Creator Spiritus*, como nos dias antecedentes, na forma do Pontifical 57. Romano.

Acabado o Hymno, o Illustrissimo Senhor Bispo com Mitra, & Bago foy pera a cadeyra; Logo veyo tomar a benção pera o Sermão, sem pedir indulgencias o Reverendo

55

Pontif Rom p. 3. de ordine
ad Synodum.

56

Pontif Rom p. 3. de ordine
ad Synodum.

57

Pontif Rom p. 3. de ordine
ad Synodum.

verendo Antonio Borges Homem Reytor de S. Chistovão de Rio tinto, que tomou o Thema do mesmo Evangelho que se havia cantado.

Depois do Sermão tomando o Illustreíssimo Senhor Bispo o Bago vejo assentarse no faldistorio, & o Mestre das Ceremonias trouxe o Pontifical, por onde o dito Senhor leo a practica, *Venerabiles, 58. & dilectissimi fratres, &c.* que no mesmo Pontifical se contem.

A cabada a practica, vejo o Promotor com o Secretario do Synodo requerer ao Illustreíssimo Senhor Bispo que mandasse aos Juizes das Eleyçoens dos Procuradores que entregassem a lista dos Eleytos pera se publicarem na forma do ultimo Decreto da Sesão antecedente, ao que o dito Senhor mandou se satisfizesse, & logo chamados elles pelo Secretario de mandado do Illustreíssimo Senhor Bispo lhe entregaraõ a dita lista que o dito Senhor deu ao Secretario, que a entregou ao Notario Manoel de Barros pera a publicar.

Publicados os Procuradores requereu o Promotor, prezente o Secretario, ao Illustreíssimo Senhor Bispo, que na forma do estilo de todos os Synodos nomeasse testemunhas Synodaes, & lhes desse o juramento, pera bem, & verdadeiramente inquirirem com diligencia se em alguma causa se offendem os bons costumes, & se guardaõ as Constituiçoens, & darem de tudo conta ao dito Senhor, ou a seu Provvisor, & Vigairo Geral, pera se acodir com o remedio que for conveniente; ao que o Illustreíssimo Senhor Bispo desirio com hum Decreto que entregou ao Secretario, o qual o deu ao Notario Manoel Alvres, que o leo do pulpito, do theor seguinte.

D E C R E T O.

Ainda que conforme a direito, & costume dos Synodos, nelles se devão nomear testemunhas Synodaes, pessoas de zelo, recta, & pura consciencia, pera que com cuidado, & vigilancia denunciem aos Prelados as faltas, & excessos que lhes parecerem necessitam de emenda, & zelem a observancia das Leys Divinas, & Ecclesiasticas, & determinaçoens Synodaes; Com tudo por ser esta materia muy importante, & não teremos ainda plena noticia das pessoas que possaõ darlle inteyra satisfação, como convem, & por pedir tambem a importancia deste negocio que as taes se não publiquem, nos pareceo dilatar a nomeação, ás quaes como as nomearemos, daremos em segredo o juramento. Dado no Porto sob nosso signal sómente aos vinte dias do mez de Mayo de 1687. E eu o Padre Manoel Alvres da Sylva Notario do Synodo o subscrevi.

Signal do Illustreíssimo Senhor Bispo.

Despois de lido o Decreto, requereu o Promotor com o Secretario ao Illustreíssimo Senhor Bispo que mandasse ler a lista das pessoas que forao notificadas pera virrem ao Synodo, & ordenasse que as que estivessem presentes, por sy, ou por seus procuradores respondesem *ad sum*, E que outro Notario tomasse a rol as que faltaraõ pera se promover contra ellas na forma de direyto, a que o Illustreíssimo Senhor Bispo respondeo, se satisfizesse, E dado o rol pelo Promotor ao Notario Manoel de Barros o foy ler do pulpito, & os prezentes responderão *ad sum*, & os legitimamente impedidos, por seus Procuradores.

Lida a dita lista, & feita a dos que faltaraõ requereu o Promotor com o Secretario ao Illustreíssimo Senhor Bispo, lha mandasse entregar pera promover contra elles, pera cujo effeito, pedio, mandasse passar carta de Editos pera serem citados, ao que o dito Senhor respondeo, que se satisfizesse, entregandoselhe a dita lista, & passandoselhe citatoria na forma que pedia; E justificadas as legitimas escuzas dos

absentes, se procedeo só contra o Prior do Mosteiro de Grão, porque precedendo varias notificações a todas respondeo q por izento não era obrigado a vir ao Synodo.

Despois disto requereo o Promotor cõ o Secretario ao Illustrissimo Senhor Bispo, que visto todo o congresso ter feito seus Procuradores, & as materias que faltão portar tratárem mais dilação, & haver inconveniente em os Parochos estarem abzentes das suas Igrejas, desse fim a esta terceyra Sessão, & com a sua benção despedisse os Congregados, (excepto os Procuradores que foraõ eleytos pera assistir ao mais que resta por fazer,) & mandasse que fossem assistir à cura das suas ovelhas; ao que o Illustrissimo Senhor Bispo respondeo se satisfizesse, entregando ao Secretario hum Decreto, que por hum dos Notarios se publicasse, o entregou ao Notario Manoel Alvres, que o leo do pulpito, do theor seguinte.

DEC R E T O.

Dom João de Souza por merce de Deos, & da Santa See Appostolica, Bispo desta Cidade, & Bispado do Porto, do Conselho de Sua Magestade, & seu Sumilher de Cortina, &c. Aos Reverendos Deão, Dignidades, & Conigos desta nossa Sancta See, & bem assi, a todos os Abbades, Piores, Rectores, Vigairos perpetuos, & Beneficiados deste nosso Bispado, izentos, & não izentos, que por razão das suas Igrejas se achão presentes neste Sancto Synodo Diocesano, saude, & paz pera sempre em Iesu Christo, que de todos he verdadeiro remedio, & salvacão. Fazemos saber que considerando nós a dilação que pedem as materias que se hão de tratar neste presente Synodo Diocesano, em que determinamos fazer novas Constituiçōens pera bem da Iustiça, emenda de alguns abusos, que a diurnidade do tempo, & falta dos Synodos tem introduzido, & acodir a outras couisas necessarias pera utilidade da Igreja, composição de controvérsias, reformação do Clero, & bem das almas de todos nossos subditos, o que tudo pede ser tratado com maduro conselho, & plena deliberação; E temendo que da abſencia de todos os Parochos das suas Igrejas por tempo tão prolongado, resultem grandes damnos no bem spiritual das nossas ovelhas, de que Deos nos ha de tomar esteira conta; visto que todos os Congregados tem feito seus Procuradores, aos quais já mandamos que dessem as instruções, & advertencias necessarias pera serem propostas nas Congregações que se hão de fazer; Pella prezente havemos a todos por desobrigados da assistencia deste Synodo, excepto os ditos Procuradores, & lhes mandamos, que logo com a benção de Deos, & a nossa se recolhaõ às suas Igrejas a administrar o pasto spiritual às nossas, & suas ovelhas, as quais muito lhe encomendamos. Dado no Porto sob nosso signal sómente aos 20. do mez de Mayo de 1687. E eu o Padre Manoel Alvres Notario do Synodo o sobscrevi.

Signal do Illustrissimo Senhor Bispo.

Acabado de ler o dito Decreto, requereo o Promotor com o Secretario ao Illustrissimo Senhor Bispo que asignasse dia, hora, & lugar pera o primeyro, & mais congressos com os Procuradores, & o mandasse publicar, pera que assim chegasse à noticia de todos; A que o dito Senhor desfrio com hum decreto que deu ao Secretario, o qual o entregou ao Notario Manoel de Barros, que o leo do pulpito, do theor seguinte.

DEC R E T O.

Dom João de Souza por merce de Deos, & da Santa See Appostolica, Bispo desta Cidade, & Bispado do Porto, do Conselho de Sua Magestade, & seu Sumi-

Sumilher de Cortina, &c. Fazemos saber a todos que desde segunda feira em que se contão vinte, & seis do prezente, pellas sete horas da manhã até as onze, & de tarde das tres até as seis, damos audiencia publica nos nossos Paços Pontificaes a todos os Procuradores eleitos pella Congregação, & a toda outra qualquer pessoa particular que tiver que requerer, & propor pera bem de Sua Iustiça, & mayor serviço de Deos, & pera o dito dia, & horas havemos por intimada a primeyra Congregação; & os Procuradores terão suas caças particulares nos mesmos Paços em q̄ possão conferir, & ajustar os seus requerimentos se lhes parecer. Dado no Porto sob nosso signal sómente aos 20. do mez de Mayo de 1687. E Eu o Padre Manoel de Barros Notario Apostolico, & do Synodo, o sobscrevi.

Signal do Illustíssimo Senhor Bispo.

Publicado assim o dito Decreto, deu o Mestre das Ceremonias o Pontifical ao Illustíssimo Senhor Bispo, por onde fez as admonestaçōens, & exhortaçōens a todos os Congregados como nelle se contem a fol. 572. usque ad fol. 575. & comēçāo, 59. *Fratres dilectissimi, & Sacerdotes Domini, cooperatores ordinis nostrī eftis, &c.*

Acabadas as exhortaçōes, tirada a Mitra, se levantou o Illustíssimo Senhor Bispo, & virado pera o Altar disse a oração: *Nulla est 60. Domine humanae conscientiae virtus, &c.* que no mesmo Pontifical se contem. Acabada a oração o Illustíssimo Senhor Bispo, posta a Mitra, & com Bago, lançou a benção solemne a todos os Congregados, & o Presbitero assistente publicou as indulgencias, que o dito Senhor concedeo a todos os que estavão presentes, & o Reverendo Arcediago do Bago, cantou, *Recordamus 61. in pace, a que respondeo todo o Clero, In nomine Christi.*

Logo o Illustíssimo Senhor Bispo com Bago, & Mitra foy à cadeyra, onde o despirão os Ministros assistentes, & tomando a Cappa Consistorial desceo ao plano da Cappella Mór, & fazendo genuflexão, & oração, se recolheo ao seu Palacio com o mesmo acompanhamento que nos dias antecedentes.

Todos os Congregados ao Synodo se recolherão às suas Igrejas como o Illustíssimo Senhor Bispo lhes havia mandado, & ficarão só os Procuradores pera os Congressos, que se fizérão nos Paços Pontificaes na caza da Torre, onde se lhes conferirão as novas Constituiçōens, que por estarem conformes a direyto, & estabelecidas com as disposiçōens dos mais graves Autores, forão 62. aceytas pellos Procuradores do Reverendo Cabido, & pellos mais que forão eleytos pera assistirem nos congressos pello Clero.

59
Pontif. Rom. p. 3. de ordine
ad Synodum.

60
Pontif. Rom. p. 3. de ordine
ad Synodum.

61
Pontif. Rom. p. 3. de ordine
ad Synodum.

62
Franc. Leo in Thes. p. 1. c.
9. Oliva de foro Ecclesiæ 3
p. 9. 9. Pia jec. in prax. p. 2.
c. 2. art. 1. Barb. ad Conc.
Trident. Sess. 24. & 2. Ven
ner lib. 4. c. 23. Castr. Pal.
p. 1. tract. 3. disp. 1. punet.
22. Fagnan. ad tex. in cap.
Cum olim, de Privilegijs.



S. Matilde de Guifos
S. Matilde de Parada
S. Matilde de Villa Cigüena
S. Matilde de Coruña
Santa María de Villas

